

MOÇÃO N.º 205 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Edson Secafim – PSB requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Clayton Roberto Machado em adotar um critério para que os usuários do sistema integrado intermunicipal do transporte público possam se deslocar da Estação Rodoviária, por algumas horas, e não percam este benefício.

Justificativa:

Atualmente os usuários do transporte público que se beneficiam do sistema integrado intermunicipal – Valinhos/Campinas têm que permanecer na Estação Rodoviária aguardando o embarque.

Ocorre que este sistema proíbe que os usuários se desloquem da Estação Rodoviária para o centro da cidade, perdendo assim o direito ao benefício, que é o uso do sistema integrado de transporte gratuito para o município de Campinas.

Além de reter o usuário dentro da Estação Rodoviária, o comércio local sofre com este critério, pois as pessoas deixam de circular e de consumir em nossa cidade.

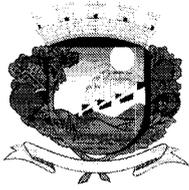
Este critério traz transtornos aos usuários do transporte público, prejuízo ao comércio local e perda na arrecadação do município.

3403/2013

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199

Dr. Orestes Previtalo
Vereador

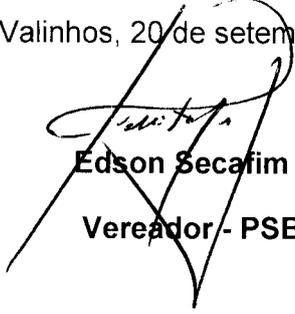


Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 3138/13
Fls. 02
Resp. _____

Depois da aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apelo seja encaminhada cópia, da mesma, ao Senhor Prefeito Clayton Roberto Machado.

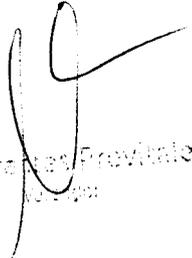
Valinhos, 20 de setembro de 2013.


Edson Secafim

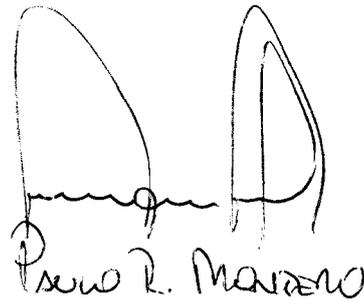
Vereador - PSB

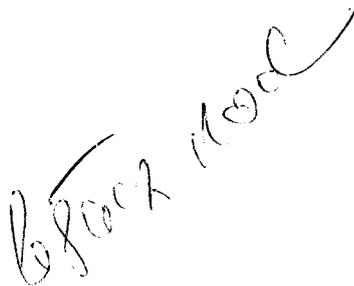





Dr. Diretor Presidente


Léo Godol
vereador


Paulo R. Mendes





www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199